

COMUNICADO AO MERCADO
RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA SÉTIMA EMISSÃO DO
CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 11.160.521/0001-22

Código ISIN: BRHGCRCT000

Código de Negociação na B3: HGCR11



A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, administradora do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.160.521/0001-22 (“Fundo”), e coordenadora líder da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Sétima Emissão do Fundo (“Oferta” e “Cotas”, respectivamente), vem, em conjunto com a **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição participante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07, coordenadora da Oferta, e as demais instituições distribuidoras contratadas para participar da Oferta, em atendimento ao disposto no Prospecto Definitivo da Oferta, informar sobre o quanto segue.

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 2.022.800 (dois milhões, vinte e duas mil e oitocentas) Cotas, equivalentes ao Valor de R\$ 215.084.324,00 (duzentos e quinze milhões, oitenta e quatro mil e trezentos e vinte e quatro reais), líquido do Custo Unitário de Distribuição, e ao montante total de R\$ 222.609.140,00 (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e nove mil e cento e quarenta reais), considerando o Custo Unitário de Distribuição, de acordo com o Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, divulgado em 18 de dezembro de 2019. Assim, a quantidade original de Cotas Remanescentes a serem distribuídas era de 1.024.317 (um milhão, vinte e quatro mil e trezentas e dezessete) Cotas.

A Oferta não contará com Distribuição Parcial das Cotas, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400, uma vez que foram subscritas Cotas em quantidade igual ou superior ao Valor da Oferta.

Foi exercida, pela Administradora, a opção de Lote Adicional, aumentando a quantidade total de Cotas da Oferta de 3.047.117 (três milhões, quarenta e sete mil e cento e dezessete) Cotas para 3.656.540 (três milhões, seiscentas e cinquenta e seis mil e quinhentas e quarenta) Cotas e, conseqüentemente, a quantidade de Cotas Remanescentes de 1.024.317 (um milhão, vinte e quatro e mil e trezentas e dezessete) Cotas para 1.633.740 (um milhão, seiscentas e trinta e três mil e setecentas e quarenta) Cotas, equivalentes ao Valor de R\$ 173.715.574,20 (cento e setenta e três milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), líquido do Custo Unitário de Distribuição, e ao montante total de R\$ 179.793.087,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e noventa e três mil e oitenta e sete reais), considerando o Custo Unitário de Distribuição.

Desse modo, durante o Período de Cotas Remanescentes, foram efetivamente alocadas 1.633.740 (um milhão, seiscentas e trinta e três mil e setecentas e quarenta) Cotas, equivalentes ao Valor de R\$ 173.715.574,20 (cento e setenta e três milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), líquido do Custo Unitário de Distribuição, e ao montante total de R\$ 179.793.087,00 (cento e setenta e nove milhões, setecentos e noventa e três mil e oitenta e sete reais), considerando o Custo Unitário de Distribuição, divididas da seguinte forma:

- (i) No âmbito da Oferta não Institucional: o percentual mínimo de 40% (quarenta por cento) do número total de Cotas Remanescentes (sem considerar as Cotas do Lote Adicional), equivalente a 653.496 (seiscentas e cinquenta e três mil e quatrocentas e noventa e seis) Cotas, destinado, prioritariamente, à Oferta Não Institucional, não foi majorado, sendo que as 653.496 (seiscentas e cinquenta e três mil e quatrocentas e noventa e seis) Cotas foram totalmente alocadas;
- (ii) No âmbito da Oferta Institucional foram alocadas 980.244 (novecentas e oitenta mil e duzentas e quarenta e quatro) Cotas.

Mais informações estarão no Anúncio de Encerramento.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado Final de Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

21 de janeiro de 2020.



CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

Coordenadora Líder e Administradora



CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

Coordenadora Contratada



Assessoria Legal

STOCHE FORBES

ADVOGADOS